



Termo Aditivo nº 02
CONTRATO CVM Nº 022/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na competência conferida pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, pela Superintendente Administrativo-Financeira, Sra. Cintia de Miranda Moura, doravante denominada CONTRATANTE, e a **PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.704.075/0001-00, sediada na Q SAAN Quadra 1280, andar térreo – parte, zona industrial, Brasília – DF, CEP. 70.632-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Glaucia Coutinho dos Santos, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 29/10/2021, Termo Aditivo nº 01 assinado em 10/08/2022, Processo de Compras nº 19957.005324/2021-04, o qual se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Segunda**), com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do Contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2023 com termo final em 15/11/2024.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições atuais do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação, conforme manifestação da Contratada neste sentido, datada de 15/05/2023.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

Cintia de Miranda Moura
Pela CVM

Glaucia Coutinho dos Santos
Pela CONTRATADA